



# Câmara Municipal de Castro

*Requerimento nº 284 de 2025*

Assinado eletronicamente por:

Recepção

Data: 28/05/2025 12:19:42 -03:00

DropSigner  
powered by Lacuna Software

**Súmula:** Requer informações quanto à possibilidade do Poder Executivo protocolar os ofícios anexos a este requerimento, junto à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SEAB) a fim de solicitar recursos financeiros do *Programa Paranaense de Apoio aos Restaurantes Populares*, com o objetivo de construção de um restaurante popular no município e também do *Programa Paranaense de Apoio e Criação de Cozinhas/Panificadoras Comunitárias* para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a cozinha no Centro Social do Distrito do Abapã, neste município.

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, requerendo informações quanto à possibilidade de encaminhamento formal dos ofícios em anexo, para a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SEAB), solicitando liberação de recursos financeiros do *Programa Paranaense de Apoio aos Restaurantes Populares, apoiados pela SEAB/DESAN*, para a construção de imóvel destinado a implantação de um Restaurante Popular, neste município e também do Programa Paranaense de Apoio a Criação de Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, com o objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a cozinha do Centro de Ação Social do Distrito do Abapã, neste município.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento surge da oportunidade do Poder Executivo estar realizando parceria com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SEAB) para que o município seja contemplado com recursos dos programas citados, a fim de oferecer aos municípios, a oportunidade de acesso aos serviços em tela.

Os Restaurantes Populares visam a garantia da segurança alimentar da população em situação de vulnerabilidade ou pobreza, proporcionando acesso a uma alimentação saudável e digna, favorecendo a melhora da qualidade de vida.

Sabendo que o município possui estudo de viabilidade e interesse na implantação de uma unidade de Restaurante Popular, consideramos oportuno tal solicitação, pois vem de encontro com os interesses da gestão do Poder Executivo e também das demandas da população que terão seus interesses atendidos.

Em relação à solicitação de equipamentos e materiais permanentes do Programa Paranaense de Apoio e Criação de Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, vem ao encontro da possibilidade de equipar a cozinha existente no Centro Social do Distrito de Abapã, transformando numa cozinha escola.

A Cozinha Escola é um espaço destinado à educação e geração de renda, através de cursos de capacitação, entre outros benefícios que visam estimular e valorizar a agricultura familiar.

O Distrito do Abapã possui espaço físico que já é utilizado pela população como Centro Social, onde é possível a implantação da Cozinha Escola, através da aquisição de equipamentos, podendo assim atender as famílias que estão sendo acompanhadas no Programa de Atenção Integral à Família –PAIF e o público do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, ambos da Política da Assistência Social, desenvolvidos pela equipe técnica de referência do CRAS existente no território.

Considerando que a questão da insegurança alimentar gera diversos problemas, incluindo impactos na saúde física e mental, no desenvolvimento infantil e até em questões sociais e econômicas;

Considerando que a falta de acesso a alimentos nutritivos pode levar a desnutrição, anemia, doenças e deficiências nutricional, afetando diretamente a população, principalmente os idosos e crianças;

Considerando que a implantação dos serviços que buscam oferecer a segurança alimentar é uma medida de atendimento e proteção dessa demanda vulnerável;

Com o objetivo de atender prioritariamente os grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social, consideramos de suma importância a realização da parceria e recebimento dos recursos dos referido programas estaduais para o alcance da melhoria da qualidade de vida da população vulnerável do município.

Sem mais, contando com o apoio do Poder Executivo, renovo os votos de

elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 26 de maio de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro**, Vereadora  
da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:  
**Maria de Fátima Barth Antão Castro**  **Dropsigner**  
powered by Lacuna Software  
Data: 28/05/2025 11:55:02 -03:00

**MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO**  
Vereadora

## ANEXO I



# Prefeitura Municipal de Castro

Ofício /2025

Castro, 19 de Maio de 2025.

Prezado Senhor

Prezado Senhor

Pelo presente solicitamos **a liberação de recursos financeiros do Programa Paranaense de apoio aos Restaurantes Populares apoiados pela SEAB/DESAN, mais especificamente, para a construção de um restaurante popular no município de Castro.**

Atualmente o município de Castro não possui um restaurante popular. A construção desse espaço tão importante para a garantia da segurança alimentar da população, especialmente da população em situação de pobreza, é um anseio desta gestão.

O restaurante contribuirá concomitantemente à promoção de alimentação mais saudável nutricionalmente balanceada, originada de processos seguros, servida em local apropriado e confortável, com a comercialização de refeições saudáveis a preços acessíveis.

O restaurante popular visa atender o público de pessoas que se alimentam fora de casa, mas, sobretudo, prioritariamente os grupos populacional específicos, em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social, como os desempregados, idosos, catadores de recicláveis, pessoas em situação de rua, estudantes entre outros.

Insta destacar que em Dezembro de 2024 o município possuía 14.439 famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. Desses, 5.513 estão em situação de pobreza e 2.796 encontram-se em situação de baixa renda.

A construção de um restaurante popular beneficiaria esse público proporcionando acesso a uma alimentação saudável favorecendo a segurança alimentar e nutricional da população.

Cabe ressaltar que o município já possui um estudo para a implantação desse equipamento na área mais populosa da nossa cidade e que neste momento estamos nos organizando para iniciar esse atendimento de forma terceirizada e em espaço alugado, visto não possuir um prédio para esta finalidade, motivo pelo qual apresentamos essa solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para o esclarecimento que julgar necessário, ao tempo que uso da oportunidade para reiterar votos de estima e consideração, atenciosamente.

**Reinaldo Cardoso**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO II



# Prefeitura Municipal de Castro

Ofício /2025

Castro, 19 de Maio de 2025.

Prezado Senhor

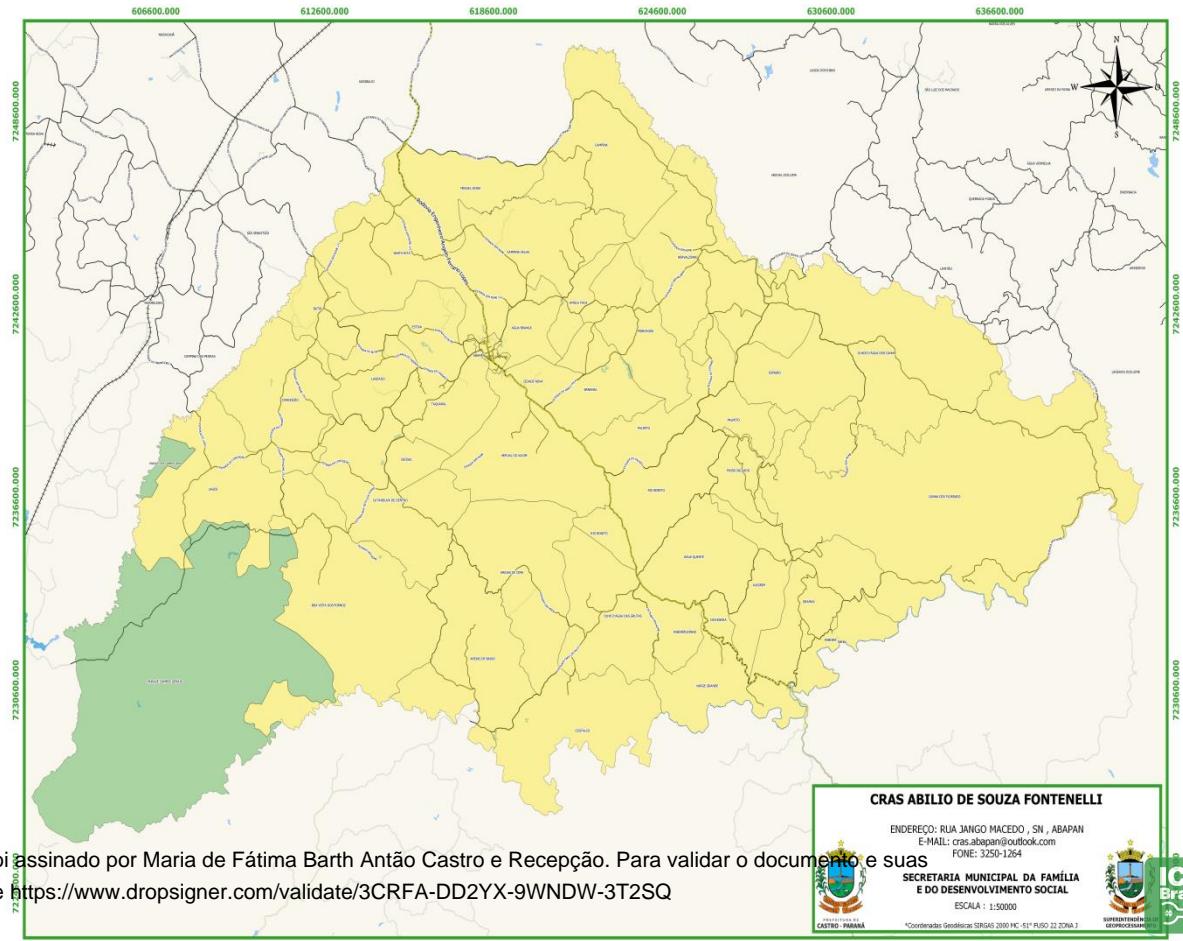
Pelo presente solicitamos **a liberação de recursos financeiros para a realização de Projetos apoiados pela SEAB/DESAN do Programa Paranaense de apoio e criação de Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, mais especificamente, a liberação de R\$160.000,00 para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes a fim de equipar uma cozinha existente no Centro Social localizado no Distrito de Abapan no município de Castro.**

Atualmente o distrito de Abapan possui espaço físico, porém não possui os equipamentos necessários à criação de uma cozinha escola. Sabe-se que a cozinha escola é um espaço destinado à educação profissional, focando em boas práticas de produção, redução de desperdício, consumo consciente, e geração de renda, especialmente para agricultores familiares.

A cozinha escola é um lugar onde é possível oferecer cursos e capacitação em manipulação alimentos, combate ao desperdício, consumo consciente e principalmente, a aplicação de receitas diversas além de oportunizar o processamento e gestão de alimentos e incentivar a produção local, estimulando a valorização da agricultura familiar.

Havendo a estruturação da cozinha escola poderemos oferecer cursos na área de segurança alimentar através do SENAR/SENAC às famílias acompanhadas no Programa de Atenção Integral à Família – PAIF e ao público do Serviço de Convivência vinculado ao CRAS Abílio de Souza Fonteneli, existente no referido Distrito.

Atualmente o referido CRAS atende 46 comunidades rurais, sendo que a sede do equipamento está na zona urbana do distrito, porém, aproximadamente 80% da população atendida são exclusivamente rurais composta por agricultores familiares. No mapa abaixo é possível identificar o território de abrangência do CRAS:



Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/3CRFA-DD2YX-9WNDW-3T2SQ>

A cozinha escola visa atender prioritariamente grupos populacionais específicos, em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social.

O PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), desenvolvido pelo CRAS é o trabalho continuado com famílias e tem como principal objetivo fortalecer a função protetiva da família, prevenir rupturas de vínculos, promover garantia de direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

O serviço tem caráter preventivo, protetivo e proativo, visando o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

No que tange aos projetos, destacamos o enfrentamento à pobreza, que busca investir econômica e socialmente em grupos populares, subsidiando iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Asatividades na cozinha escola colaborarão com a superação de vulnerabilidades, motivo pelo qual apresentamos essa solicitação, pois poderá ser oferecido a essas famílias oportunidade de aperfeiçoamento profissional e pessoal.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me a disposição para o esclarecimento que julgar necessário, ao tempo que uso da oportunidade para reiterar votos de estima e consideração, atenciosamente.

**Reinaldo Cardoso**  
**Prefeito Municipal**

Ao  
Márcio Fernando Nunes  
MD. Secretário Estadual da agricultura e do Abastecimento  
Governo do Estado do Paraná  
Paraná.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/3CRFA-DD2YX-9WNDW-3T2SQ>



Ao  
Márcio Fernando Nunes  
MD. Secretário Estadual da Agricultura e do Abastecimento  
Governo do Estado do Paraná  
Paraná.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/3CRFA-DD2YX-9WNDW-3T2SQ>



Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro e Recepção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.dropsigner.com/validate/3CRFA-DD2YX-9WNDW-3T2SQ>





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3CRFA-DD2YX-9WNDW-3T2SQ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Maria de Fátima Barth Antão Castro em 28/05/2025 11:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
PVt44ympYW0B9tpBprw7rWHIOqyJnoVkj1Pkw8LymGk=	SHA-256

- ✓ Recepção em 28/05/2025 12:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
wTFCHQpZSQcWoqZb/8VMOUDUP+/6f1yKIBUbIPKgqWI=	SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/3CRFA-DD2YX-9WNDW-3T2SQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>